

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 70/2022.

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana.

Contratado: Biozini Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/07/2024 a 21/07/2025.

Valor: Conforme tabela de procedimentos do consórcio.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 09 de agosto de 2024.

Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul
Contratante

Geraldo Perozini Junior
Biozini Laboratório de Análises Clínicas LTDA ME
Contratado

Protocolo 1379161

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Deliberação

ATA Nº 002/2024 DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Aos um (01) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), esteve presente na sede do CIM POLO SUL para reunião do Conselho Fiscal do CIM POLO SUL, a Srª Aline Lima M. Couto, membro contadora e aos dois (02) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), estiveram presentes os Srs. Márcio Costa Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal, Lucas Santoline Padela, membro representante da sociedade civil de Mimoso do Sul e a Srª Ana Paula Molon, primeira secretária do Conselho Fiscal. O Gerente Administrativo e Financeiro do CIM POLO SUL em Exercício, Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, deu abertura comunicando a todos que conforme solicitado os documentos que integram a Prestação de Contas do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ E SAMU 192, referente ao primeiro quadrimestre de 2024, foram encaminhados a todos por e-mail no dia 22 de julho de 2024 para análise prévia e, após, passou para a votação e deliberação sobre o primeiro item da Ordem do Dia tendo sido tomada a seguinte deliberação. **Item I-Prestação do Primeiro Quadrimestre do ano de 2024 do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ E SAMU 192:** A prestação de contas do período em análise foi enviada por meio digital no dia 22 de julho de 2024 a

todos os membros do Conselho Fiscal, possibilitando a análise prévia e, a realização da reunião de forma presencial. Foram também anexados à prestação de contas os relatórios contábeis, os relatórios de repasses previstos x realizados referentes aos Contratos de Rateio dos 25 (vinte e cinco) municípios consorciados do período de janeiro a abril de 2024 e relatório gerencial do faturamento mensal dos prestadores de saúde x municípios consorciados, as notas fiscais de todos prestadores de serviços do período analisado e os resumos das folhas de pagamento de todos empregados do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192, foi realizado alguns apontamentos pela Srª Aline Lima, referente a duplicidade de algumas notas fiscais da prestação de contas da Saúde Fácil e repassado aos demais membros, no qual foi esclarecido pela Srª Juliana de Paula, Gerente da Unidade Saúde Fácil, aos presentes no dia dois (02) que a duplicidade das notas é para dar transparência quanto a transferência de IRPJ e, após todos os esclarecimentos foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do 1º Quadrimestre do ano de 2024. **Item II prestação de Contas do mês de janeiro de 2024 a abril de 2024 do Suprimento de Fundos: a) CIM POLO SUL e SAMU 192:** Foi apresentado justificativa informando que devido a fortes chuvas que atingiram o município de Mimoso do Sul/ES e consequentemente a sede do CIM POLO SUL os processos do suprimento de fundos do CIM POLO SUL e SAMU 192, foram destruídos pela enchente, não sendo possível a prestação de contas dos mesmos, visto que não possuímos comprovantes fiscais dos gastos e valor restante dos referidos suprimentos, a justificativa foi acompanhada dos decretos, portarias, boletim de ocorrência e relatórios fotográficos, comprovando os danos sofridos pelo CIM POLO SUL, a Srª Aline, recomendou que fossem incluídos os extratos bancários comprovando os valores sacados, no período, o qual foi inserido e apresentado aos membros presentes no dia dois (02), após a mesma foi aprovada por unanimidade. **b) SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ:** Foi apresentado no dia dois (02) pela Srª Juliana de Paula, a prestação de contas do suprimento de fundos da Saúde Fácil e informado pela mesma, que não foi solicitado a concessão do suprimento de fundos da Farmácia Cidadã, no referido período e, após todos os esclarecimentos foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Ana Paula Molon, primeira secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente, e os demais membros participantes

Sr. Márcio Costa Ribeiro
Presidente do Conselho Fiscal
Secretário de Saúde de Muqui/ES

Srª Ana Paula Molon
Primeira Secretária
Representante do município de Atilio Vivacqua/ES

Srª Aline Lima M. Couto
Membro (a) Contadora
Servidora da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Sr. Lucas Santoline Padela
Membro Representante da Sociedade Civil de Mimoso do Sul/ES

Protocolo 1379177